



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 039, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Súmula: Designa servidora e atribuiu gratificação para responder pela Escuta Ativa da Proteção de Criança e Adolescente, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o inciso VI, do art. 66, e alínea “d” do inciso II, do art. 90, da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 1º, e inciso II, do art. 3º, da Lei municipal nº 961, de 29 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora GABRIELI BATISTA LIMA, ocupante do cargo de Psicólogo, do Quadro de Emprego Público, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos da Família, neste município, matrícula nº 19591, para responder pela Escuta Ativa da Proteção de Criança e Adolescente.

Art. 2º - Atribuir a servidora designada a Gratificação constante do inciso II, do Art. 3º, da Lei Municipal nº 961, de 29/01/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos retroativos a 1º/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Jornal: <i>Diário Oficial do Município</i>
Edição nº <i>977</i> - <i>Página 1</i>
Data: <i>26 / FEVEREIRO / 2025</i>

PUBLICADO
Jornal: <i>Diário dos Campos</i>
Edição nº <i>34858</i> - <i>Página 34</i>
Data: <i>28 / FEVEREIRO / 2025</i>